



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 11/2013

Secretaria
Protocolado São José 206
Em 03 de 04 de 2013
Ass: 15:25 Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
- 15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 94.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 94.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
- 15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 15.000,00

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
- 26.451.0013.1012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 40.000,00

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
- 26.451.0013.1012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 15.000,00

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 14.003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
- 26.782.0019.2083 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 24.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 94.000,00

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 03/04/13
[Signature]

2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/04/13
[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 09 / 04 / 2013

Até 26 / 04 / 2013



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com aquisição de material de manutenção das vias Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2013.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**